



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano XII • Número 127 • Arari, terça-feira, 9 de julho de 2024 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI.....	1
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.....	1
PORTARIA Nº 112/2024 - GAPRE.....	1
PORTARIA Nº 113/2024 - GAPRE.....	1
PORTARIA Nº 114/2024 - GAPRE.....	1
PORTARIA Nº 115/2024 - GAPRE.....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

#### PORTARIA Nº 112/2024 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Desincompatibilizar** de suas funções ocupacionais, **a pedido**, a servidora **Maria Gabriela Sena de Souza**, RG N.º 045473052012-5 - SSP/MA, CPF N.º 620.830.463-66, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce a função de Orientadora Social, pelo prazo solicitado, na forma da Legislação Eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº 113/2024 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Desincompatibilizar** de suas funções ocupacionais, **a pedido**, a servidora **Maria do Bom Parto Mendes Bogéa**, RG N.º 0142704420009 - SSP/MA, CPF N.º 010.630.383-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Coordenadora da Vigilância Sanitária, pelo prazo solicitado, na forma da Legislação Eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº 114/2024 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Desincompatibilizar** de suas funções ocupacionais, **a pedido**, a servidora **Auricélia do Nascimento Bezerra**, RG N.º 592247624 - SSP/MA, CPF N.º 030.798.193-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Gestora Escolar Geral, pelo prazo solicitado, na forma da Legislação Eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº 115/2024 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Desincompatibilizar** de suas funções ocupacionais, **a pedido**, o servidor **Thiago de Jesus Machado Pereira**, RG N.º 053398382014-0 - SSP/MA, CPF N.º 619.123.733-27, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exerce a função de Coordenador, pelo prazo solicitado, na forma da Legislação Eleitoral vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 08 DE JULHO DE 2024.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM12709072024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

**Gabrielle de Jesus Gama Bastos** Colaboradora

**Luccas Carvalho Prazeres** Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM12709072024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

